



CÂMARA DE VEREADORES DE JERICÓ

ESTADO DA PARAÍBA

(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

Rua Hospício de Sousa Melo, S/N - Centro - CEP: 58.830-000

C.N.P.J. (M.F.) 01.633.342/0001-01

PROJETO DE LEI Nº 035 /2021.

“DÁ DENOMINAÇÃO DE JOÃO BALBINO DE SOUSA. AO MATADOURO PÚBLICO DE JERICÓ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

Art. 1º O Matadouro Público Municipal de Jericó passa a denominar-se de Matadouro Municipal João Balbino de Sousa.

Art. 2º O Bloco Administrativo do Matadouro Público fica denominado de: Valdomiro Francisco de Lima.

Art. 3º O Bloco de Abate do Matadouro Público de Jericó fica denominado de: Laudemiro Franklin da Silva.

Art. 4º O Bloco de Crematório do Matadouro Público de Jericó fica denominado de: Sidrônio de Sousa Galvão.

Art. 5º O Matadouro Público Municipal de Jericó fica localizado, no Km 01, PB-327, Sítio Juá, Zona Rural de Jericó/PB.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Jericó, 17 de Setembro de 2021.

Adaires Campos da Costa

Vereador

Kennedy de Oliveira Lima

Vereador

APROVADO O PROJETO DE LEI Nº 035/2021, DO PODER LEGISLATIVO,
POR UNANIMIDADE DE VOTOS NA SESSÃO ORDINARIA REALIZADA
EM, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

VOTOS A FAVOR

Kennedy de Albuquerque Lima
Luiz Paulo de Lima
Adair Campos da Costa
Joilton Alves Monteiro

VISTO DO PRESIDENTE



CÂMARA DE VEREADORES DE JERICÓ

ESTADO DA PARAÍBA

(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

Rua Hospício de Sousa Melo, S/N - Centro - CEP: 58.830-000

C.N.P.J. (M.F.) 01.633.342/0001-01

JUSTIFICATIVA:

Oral pelos autores.

PL de Aatoria dos vereadores: Adaires Campos da Costa, Kennedy de Oliveira Lima.